



MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Congratulação pela realização da tradicional Missa em homenagem a Santa Rita de Cássia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Casa da Criança de Caçapava pela realização da tradicional Missa em homenagem a **Santa Rita de Cássia**, celebração marcada pela devoção, pela espiritualidade e pelo fortalecimento da fé da comunidade.

A celebração reuniu fiéis, famílias, voluntários e membros da comunidade em um momento de oração, reflexão e renovação da esperança, mantendo viva uma tradição religiosa profundamente significativa para inúmeras pessoas que encontram em Santa Rita um exemplo de perseverança, amor, humildade e confiança em Deus diante das adversidades da vida.

Um dos momentos mais simbólicos da celebração é a entrega da tradicional rosa de Santa Rita aos participantes.

A rosa, que remete ao milagre associado à santa, representa para os devotos a graça alcançada, a intercessão da conhecida "Santa das Causas Impossíveis" e a certeza de que a fé pode florescer mesmo diante das circunstâncias mais difíceis.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Por meio desse gesto, os fiéis são convidados a recordar que Deus é capaz de transformar a dor em esperança, a dificuldade em superação e os desafios da vida em oportunidades de crescimento espiritual.

A realização desta missa demonstra o compromisso da Casa da Criança não apenas com sua relevante missão social de acolhimento, cuidado e promoção da dignidade humana, mas também com a preservação das tradições religiosas e culturais que fortalecem os laços comunitários e os valores de solidariedade, fraternidade e amor ao próximo.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à **Casa da Criança**

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de junho de 2026.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

